



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

Ofício nº. 827/GP/PMPB/2019.

Pimenta Bueno, 12 de agosto de 2019.

A Vossa Excelência, o Senhor

Sergio Aparecido Tobias

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pimenta Bueno - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 064/19

Projeto Nº: 2.903/19

Fls.: 03

Assunto: Encaminhamento do Projeto Lei nº 2208/2019 Plano Plurianual - PPA 2018 - 2021, revisão do exercícios 2020 - 2021

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2208/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, cuja finalidade precípua é estabelecer as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para o exercícios de 2020 - 2021, conforme disposto no inciso I, do artigo 165, da Constituição Federal/88, e no prazo previsto pela a Lei Orgânica do Municipal de Pimenta Bueno.

Na oportunidade , colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimento adicionais.

Atenciosamente,


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO: 15/08/19
HORAS: 15h50
ASS: Marcos



CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº:
Projeto Nº:
Fls.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451- 2593

PROJETO DE LEI Nº. 2208/2019

De 12 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
SECRETARIA LEGISLATIVA

Protocolo Nº: 064/19

Projeto de Lei Nº: 2903/19

DATA: 16/08/19 Fls.: 499

Dispõe sobre a revisão no Plano Plurianual - PPA
2018-2021, para os exercícios financeiros de 2020 e
2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, Estado de

Rondônia:

Faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018-2021,
para os exercícios de 2020 e 2021, nos termos dos arts. 7º, 8º e 9º da Lei nº 2.359, de 20 de
dezembro de 2017, para as adequações necessárias ao Plano.

Art. 2º. Integra esta lei os Anexos que contém os demonstrativos
atualizados dos programas, das ações e das subações da administração pública municipal,
organizadas por Área de Resultado, Eixo Administrativo e Unidades Orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 064/19

Projeto Nº: 2903/19

Fls.: 04

[Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

I- ANEXO I DA RECEITA: Conferência da Receita; Receita Realizada e estimada; Demonstração da Receita Corrente Líquida-RCL, Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do ensino, Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde. Base de cálculos do limite de despesa do legislativo.

ANEXO II DA DESPESAS: Programas Finalísticos e Apoio Administrativos, Resumo das Ações por Função e Subfunção, Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Poder Executivo e Legislativo) e Saldo por Fonte das Receitas e Despesas.

Parágrafo único - Os Anexos desta lei atualiza o Anexo da Lei nº 2.359/17, contendo as respectivas inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações, subações e demais atributos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 064/19

Projeto Nº: 2.903/19

Fls.: 05





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, nº. 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/fax: (69) 3451-2593

MENSAGEM DE LEI Nº. 2.168/2019.

Em, 12 de agosto de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIMENTA BUENO – ESTADO DE RONDÔNIA:**

Temos a satisfação de encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo, o incluso projeto de lei nº. 2208//2019 - Revisão do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), para os períodos de 2020 a 2021.

A revisão em termos globais do Plano Plurianual ocorre dos ajustes necessários, face às mudanças gradativas nos cenários: social, econômico, político e financeiro do Município, do aprimoramento do processo de gestão, correções de déficits nos programas existentes, sendo: **1198 - PIMENTA BUENO LIMPA, 1207-TRANSPORTE EFICIENTE E SEGURO e 2111- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU** e das situações não previstas, quando da elaboração do Plano.

I- ANEXO I DA RECEITA: Conferência da Receita; Receita Realizada e estimada; Demonstração da Receita Corrente Líquida-RCL, Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do ensino, Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde. Base de cálculos do limite de despesa do legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 064/19

Projeto Nº: 2.903/19

Fls.: 06

Ass.: [Assinatura]

ANEXO II DA DESPESAS: Programas Finalísticos e Apoio Administrativos, Resumo das Ações por Função e Subfunção, Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Poder Executivo e Legislativo) e Saldo por Fonte das Receitas e Despesas.

Cientes de que Vossas Excelências saberão avaliar a importância do que se apresenta, colocamos a Revisão do Plano Plurianual-PPA para a aprovação, o que resultará em eficácia na execução das ações municipais, ao tempo em que renovamos votos de elevado apreço.



Arismar Araújo de Lima

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 064/19

Projeto Nº: 2.903/19

Fls.: 07

Ass: 